



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Duas Barras

**LEI Nº 462 DE 30 DE AGOSTO DE 1.990.**

### Dá denominação de rua

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA ANTONIO PEREIRA DA SILVA", o trecho compreendido entre a Praça Capitão Jorge Soares até a ponte de ferro, final do perímetro urbano com direção à cidade de Cordeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 30 de agosto de 1990.

  
= JORGE HENRIQUE DE ARAUJO FERNANDES =

-Prefeito-